SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3470

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 009/2024

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 009 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração dos anexos da LDO (Lei nº 698/2024) para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alterações nos anexos da Lei Municipal nº 698/2024 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 25/06/2024 para o exercício de 2025, no que tange a inclusão e alteração de Ações, Programas, Objetivos, Metas Físicas/Financeiras e adequação dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos dezessete (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:5157995E

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 010/2024

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 010 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração dos anexos do Plano Plurianual para o Exercício de 2025 (Lei nº654/2021) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alterações nos anexos da Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 654 de 25/11/2021 para o Exercício de 2025, no que tange a inclusão e alteração de Ações, Programas, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos dezessete (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:C35C62AF

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO 323/2024

DECRETO LEGISLATIVO nº **323** de **11** de **dezembro** de **2024**

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ PALESTINENSE a Senhora FLÁVIA ROZENDO SOUZA CORREA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), de acordo com dispositivos legais, especialmente o § 1º alínea "f" do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa:

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica através deste CONCEDIDO o Título de Cidadã Palestinense a Senhora Flávia Rozendo Souza Correa, enfermeira e atual Secretária Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade deste município, contribuindo de maneira notável para a saúde pública e o bem-estar de seus cidadãos.

Art. 2º) - A data para outorga e entrega do referido Título, será marcada posteriormente pelo autor deste Projeto.

Art. 3º) – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:B685304E

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2021**, sendo o **4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 014/2021**, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : J. .N. F. SILVA – UNE CONSULTORIA
Endereço : Rua da Integração nº 07, Bairro Alphaville
Cidade : Quirinópolis-GO.
Valor : R$ 88.560,00
Nº do Contrato : 4º Termo Aditivo

Objeto: 4º Termo Aditivo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação e prestação de serviço técnico de software e hardware para o funcionamento da catraca, mantendo na sede da Câmara Municipal, no mínimo, um profissional graduado na área de informática ou técnico em informática, durante o expediente de funcionamento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 11 de dezembro de 2024.

NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5EE44ADA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 029/2021, sendo o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2021, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : CENTI SOLUÇÕES LTDA
Endereço : Av Sucuri s/n Qd. 131, Lt. 29, Setor Jaó
Cidade : Goiânia-GO.
Valor : R$ 21.600,00
Nº do Contrato : 4º Termo Aditivo

Objeto: 4º Termo Aditivo para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% (cem por cento) web, integração com o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) via API, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 11 de dezembro de 2024.

NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0C3C01E4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1642

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1642/24, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor parlamentar, constante da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, alterado pela lei n° 3.619, de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:72D4613B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.643

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.643/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Auxiliar de Gestão - AFC-5 a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor MATHEUS SANTOS DE MORAIS, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo I, do Adicional de Função de Confiança – AFC-5, de Auxiliar de Gestão, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022;

- Exercer atividades de apoio à gestão de serviços administrativos e de atender ao público; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D37021A6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.644

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.644/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Auxiliar de Gestão - AFC-5 a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOME, lotada no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC-5, de Auxiliar de Gestão, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022;

- Exercer atividades de apoio à gestão de serviços administrativos e de atender ao público; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:434528FC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.645

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.645/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Auxiliar de Gestão - AFC-5 a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor WESLEY ALVES SILVA, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo II, do Adicional de Função de Confiança – AFC-5, de Auxiliar de Gestão, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022;

- Exercer atividades de apoio à gestão de serviços administrativos e de atender ao público; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C477B4DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 419/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Peças eletrônicas para E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de Peças eletrônicas para;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de Peças eletrônicas para o para atender ao fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Peças eletrônicas para o para atender ao fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa **KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.700/0001-36,localizada na 10 R RUA 17 N°31– CENTRO- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.755,60 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.700/0001-36,localizada na 10 R RUA 17 N°31– CENTRO- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO,**para contratação de empresa para aquisição de Peças eletrônicas para o para atender ao fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.700/0001-36,localizada na 10 R RUA 17 N°31– CENTRO- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:47ED9163

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 5351/2024

Pregão Presencial: nº 021/2024

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 02/01/2025

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 11 de dezembro de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9FE2356F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 5352/2024

Pregão Presencial: nº 022/2024

Objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material de Construção, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 03/01/2025

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 11 de dezembro de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A308CEFE

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 418/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Ornamentação natalina nas praças deste município E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Ornamentação natalina nas praças deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a ornamentação natalina nas praças deste município para atender ao fundo município de Amaralina.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a ornamentação natalina nas praças deste município para atender ao fundo município de Amaralina, por meio da WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/0001-00,localizada na -10 R RUA 6 QD 11 LT10– ST. GRUPIARIA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)** em favor da empresa WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/0001-00,localizada na -10 R RUA 6 QD 11 LT10– ST. GRUPIARIA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para referente a ornamentação natalina nas praças deste município para atender ao fundo município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/0001-00,localizada na -10 R RUA 6 QD 11 LT10– ST. GRUPIARIA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de dezembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D5B98AF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N. 188/2024

DISPENSA N. 188/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Presencial. **Objeto**: Aquisição de fogos de artifícios destinados a show pirotécnico no evento a ser realizado pela administração no réveillon 2024/2025, que realizar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, no Município de Brazabrantes. **Lance Mínimo**: R$ 12.800,00. **Data/horário de Abertura**: 18/12/2024 às 14h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:** site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 12 de novembro de 2024,**

***JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:946F38E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 309/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80260/2024
NUMERO DO TERMO: 002.309/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MANEJO E VAREJO LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do termo aditivo a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 309/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de limpeza e preparo de refeições para os pacientes da Casa de Apoio localizada na cidade de Goiânia-GO, de acordo com as especificações do Termo de Referência conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo e quantidade do contrato de prestação de serviços nº 309/2024 até 31 de dezembro de 2024, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 05 de dezembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
DO VALOR: R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais), para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E9A340F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 114/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.114/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: NADINY PAIM SOLANO LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 114/**2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7A85855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 110/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.110/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: IGP – INSTITUTO GOIANO DE PSIQUIATRIA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **110/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO PSIQUIATRA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C60581A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 115/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.115/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: NADINY PAIM SOLANO LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **115/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 62.576,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7AD00A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 111/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.111/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: A F M DE O MELO ANDRE FELIPE MOREIRA908 DE OLIVEIRA MELO SAÚDE
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **111/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 154.248,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D6198684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 179/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.179/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUANI SILVA RIBEIRO LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **179/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D3107923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 132/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.132/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUANI SILVA RIBEIRO LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **132/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 93.920,00 (noventa e três mil, novecentos e vinte reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ADEB58E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 208/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.208/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: 3JV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **208/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 137.728,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2719D59A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 177/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.177/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: R. R OLIVEIRA SILVA – INSTITUTO ROFFMAN
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **177/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EEA7D667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 150/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.150/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: DR SILVANO MARTINS DE SOUZA LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 150/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 94.936,00 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10673AF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 178/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.178/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: R. R OLIVEIRA SILVA – INSTITUTO ROFFMAN
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 178/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 30.288,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3B43A5FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 117/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.117/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CLINICA MEDICA MENDES DE ANDRADE LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 117/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3394A78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 189/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.189/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RPM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **189/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 94.936,00 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9908CA60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 118/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.118/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CLINICA MEDICA MENDES DE ANDRADE LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **118/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 32.992,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CA35BB75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 202/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.202/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RESSIORE E AMARAL LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 202/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 94.936,00 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ADCA1528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 258/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.258/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MATHEUS G MATOS MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **258/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B98FB0F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 257/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.257/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MATHEUS G MATOS MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **257/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 30.288,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B10EB576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 227/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 227/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.227/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 227/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO ANESTESISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD32B437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 262/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 262/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.262/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ANA LAURA CASTRO COSTA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 262/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ANA LAURA CASTRO COSTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5FFD7799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 122/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.122/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: DAG SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **122/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO RESPONSÁVEL CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5B1472FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 123/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.123/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CREDENCIADO: DAG SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **123/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 137.656,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:34E21867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 233/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.233/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: PALACIOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 233/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 137.728,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:419F8218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 124/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.124/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: FORTMED CLINICA MÉDICA LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 124/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA COM SOBREAVISOS DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 120.392,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e dois reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:173E8789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 222/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.222/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 222/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 137.728,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47C357E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 261/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.261/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: FORTMED CLINICA MÉDICA LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 261/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLINICO GERAL COM PROCEDIMENTOS NA UNIDADE DE ESPECIALIDADE (EXAMES DE ULTRASSONS)**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B312355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 139/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.139/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: SALVIANO MACIEL LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 139/2024,** pelo

período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICA GINECOLOGISTA/OBSTETRA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DBD931B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 125/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.125/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: FURQUIM & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 125/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CARDIOLOGISTA/PLANTONISTA.**
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 159.920,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:75EFF6FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 229/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.229/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LOPES MEDICAL LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 229/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 137.728,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DFF6AD26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 142/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.142/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: THIAGO CARVALHO DE LIMA ESQUERDO S/S
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 142/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ESPECIALIZADOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F8ED8E67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 256/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.256/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ANA PAULA ALVES LIMA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 256/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 94.936,00 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0CCF5ED2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 109/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.109/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: INSTITUTO DE GESTÃO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 109/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO AUDITOR/CONSULTOR e AUTORIZADOR DE AIH**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:357A26AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 140/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.140/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: TATIANE SANTANA DA SILVA LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 140/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICA CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA COM SOBREAVISOS DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE6F1FC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 135/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.135/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: M. C. DA COSTA - EPP
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 135/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/CIRURGIÃO**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8AA5DA3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 151/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.151/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LIZ MABEL NIZ CUENCA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 151/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2D45D52F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 152/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.152/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LAZARO XAVIER NETO ME
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 152/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/CIRURGIÃO**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 48.000,00 (vinte e oito mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E47B9882

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 143/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.143/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CENTRO OESTE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 143/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ESPECIALIZADOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM (Tomografia)**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A470EC2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 130/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.130/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LEÃO E VAZ SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 130/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO ENDOCRINOLOGIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:351E80C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 136/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.136/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: OZIEL TORRESIN DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 136/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO ANESTESISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 150.160,00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:014A778C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 180/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.180/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LORENA VILELA REZENDE LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 180/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROPEDIATRIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:85DC34F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 138/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.138/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: SALVIANO MACIEL LTDA – EPP
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 138/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLINICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 132.692,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:259D5021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 119/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.119/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CLÍNICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA-ME
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 119/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICA CLÍNICO GERAL/GINECOLOGISTA/OBSTETRA/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8FA1BB2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 127/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.127/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: KOMATSU – CLINICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 127/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/CIRURGIÃO PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3F2F129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 231/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.231/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: AUROVITA CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 231/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 30.464,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:62D8785C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 230/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.230/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: AUROVITA CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 230/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7863D9D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 137/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.137/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 137/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 144.640,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5962D30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 223/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.223/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 223/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:963A7189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 190/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.190/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: SAUDEMED LTDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 190/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:00140A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 121/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.121/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CUNHA E COSTA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **121/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CARDIOLOGISTA E PLANTONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3795AD2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 120/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.120/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CUNHA E COSTA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **120**/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DFD4A363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA N.º 203/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.203/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
NUMERO DO TERMO: 001.203/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HABX COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **203/2024**, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de Materiais Laboratoriais para o atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Chapadão do Céu.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 49.039,73 (Quarenta e nove mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 203/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D5C5E650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2023

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 204/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77231/2023
TERMO ADITIVO Nº 001.204/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ZANINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato nº 204/2023 até 31 de dezembro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de placas de inox gravadas 60x40 CM, para inauguração de obras.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato n.º 204/2023, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 28 de novembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B64E5FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA N.º 047/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.047/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
NUMERO DO TERMO: 001.047./2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **047/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 486.700,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 047/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2890DD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA N.º 070/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.070/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
NUMERO DO TERMO: 001.070/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **070/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência. do Município Chapadão do Céu – GO.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 76.464,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 070/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5AADB9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1424/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1424/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30234/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **ALESSANDRO MENDES DE SOUSA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F272AB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1446/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1446/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 31289/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a servidora Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:161955CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1447/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1447/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a Secretaria Municipal de

Assistência Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5A198635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1448/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1448/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** a Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:87B4837C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1449/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1449/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EE8F6240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1450/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1450/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 31290/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a servidora Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**, lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A0FB19F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1451/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1451/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30623/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível IV, a servidora Sra. **ALMERINDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7D2C72E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1452/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1452/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30625/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Chefe de Controle Interno, a servidora Sra. **ELIDIANE PEREIRA NERY**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A6814A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1453/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1453/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30627/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico III, o servidor Sr. **JUAN RAMON STANG LOPEZ**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A7A09423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1454/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1454/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30628/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Procurador Jurídico, a servidora Sra. **KAROLYNE APARECIDA LIMA MALUF**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:672B8EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1455/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1455/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30629/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico III, o servidor Sr. **LEONARDO CASTRO DONHA**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B4EE6C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1456/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1456/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art.

65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30630/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico III, o servidor Sr. **LUCAS BORILLE**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3146CEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1457/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1457/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30631/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **LUIZ FELIPE MENEZES DE SOUZA**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:774C5C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1458/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1458/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30632/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível I, a servidora Sra. **MARIZETH PEREIRA FELIZARDO MOREIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A5065A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1459/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1459/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30633/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B30AC0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1460/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1460/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30634/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível III, a servidora Sra. **TAIS NADINE FRANCO CARVALHO MYAHARA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2C3E37AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1461/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1461/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30610/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ALINE GUIMARAES SANTANA**, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:175D60EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1462/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1462/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30611/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **BARBARA JOVELINA DE LIMA**, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D2923B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1463/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1463/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30616/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **RAFAELA BERKEMBROCK DA ROSA BORILLE**, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7585B1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1464/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1464/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30620/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico III, o servidor Sr. **WELZON BORGES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:285E63F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1465/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1465/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30612/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **DIOGO TIAGO AZEVEDO**, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DB30411F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1466/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1466/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30614/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **LETICIA TIAGO AZEVEDO**, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D6636868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1467/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1467/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30618/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **SHIRLEY RODRIGUES DE MAZZI**, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6ADBFF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1468/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1468/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30619/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **WELLINGTON BATISTA NESPOLES**, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:87006F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1469/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1469/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 31291/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, o servidor Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA**, lotado na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8825994B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1470/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1470/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o término do mandato da Diretoria Executiva do PREVCÉU, gestão 2021 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar,*** do cargo de Tesoureiro do PREVCÉU, o servidor Sr. **ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1F77F297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1471/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1471/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30862/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **DIEGO BATISTA COSTA E SILVA**, lotado no FME – Secretaria de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E3D3478A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1472/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1472/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30863/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **MURIELA ANNANDA LORENÇO NUNES**, lotada no FME – Secretaria de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F607F5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1473/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1473/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30864/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **NAIANE LIMA SANTOS**, lotada no FME – Secretaria de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7F734D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1474/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1474/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30861/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **CARLOS SILVIO LUIZ ROBERTO**, lotado no FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5A66416D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1475/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1475/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30865/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível II, o servidor Sr. **VINICIUS VIEIRA SOUTO**, lotado no FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:212585F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1476/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1476/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30866/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível II, o servidor Sr. **VITOR VIEIRA SOUTO**, lotado no FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EC982541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1477/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1477/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30960/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB, a servidora Sra. **NAILDE VOLK**, lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C93A5367

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1478/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1478/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar,*** Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME, a Sra. **NAILDE VOLK,** lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AC9DCFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1479/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1479/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30287/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **ANTONIO DE LIMA DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D6D38432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1480/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1480/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30288/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **ARLINDO FERREIRA PINHEIRO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:32657B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1481/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1481/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30289/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **BRUNO ALBERTINO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ED7948A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1482/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1482/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado

com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30290/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **CARLOS ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:99B3ABE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1483/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1483/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30291/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **CLEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:92416B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1484/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1484/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30292/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **DANIEL DANTAS DE FREITAS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E2B17230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1485/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1485/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30293/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **DANIEL JUNIOR FERREIRA PIRES CESARIO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:89C1EB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1486/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1486/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30294/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **DANILO DA SILVA ALVES**, lotado na

Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:68FD6EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1487/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1487/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30295/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **DILCEU PINOW HERBERTS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A2642777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1488/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1488/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30296/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **DIOLVANI CHERNHAK**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9345D7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1489/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1489/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30297/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **EBERTON OHLWEILER**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B5D5FA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1490/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1490/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30298/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **EDSON CASTRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:65D093F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1491/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1491/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30299/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **ELISEU COSTA FERREIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E23CB9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1492/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1492/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30300/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **EMERSON KENEDY RODRIGUES**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F55684B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1493/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1493/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30301/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **FLAVIO WELLITON DA CRUZ DE SANTANA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:61EDCBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1494/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1494/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30302/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **FRANCISCO DIVINO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C5D62CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1495/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1495/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30303/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **GABRIEL FERNANDO FERREIRA GONÇALVES**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8A40407F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 041/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 041/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30547/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **DAVI XAVIER VALENTIM**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:759568AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1496/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1496/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30305/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **GLENYS RODRIGUES DE SOUZA FREITAS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E3DC1049

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 042/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 042/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30550/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **GEISLA GONÇALVES BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1E63A638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1497/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1497/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30306/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **GUSTAVO MURILO DE ALMEIDA CRUZ**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:50B42AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 043/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 043/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30551/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **JULIANA SOARES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4BCCA81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1498/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1498/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30307/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **HUGO ALVES DE LIMA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7A09BE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 044/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 044/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30554/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **LUCIMAR DIAS MORAIS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A3FF00FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1499/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1499/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30308/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **ILIANO JOSE ZAGO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BB7D23A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 045/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 045/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30557/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOERGEN**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BB6ED440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 046/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 046/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30559/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **MARINA DA SILVA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0FE69785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1500/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1500/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30310/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **IVANIR SIQUEIRA SALGADO**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F29D394C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1501/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1501/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30331/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **JADIELSON FERREIRA SOBRINHO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DF0300BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1502/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1502/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30332/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **JEFERSON MARTINS JESUS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D6CB3988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1503/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1503/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30334/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JERNANDO SOUZA COSTA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:660B998E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1504/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1504/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30336/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JOÃO BATISTA FELIPE DA SILVA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E57ABEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1505/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1505/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30338/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **JOICIANE ARAUJO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BC26A3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1507/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1507/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30340/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **JOSE DA COSTA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F2059A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1508/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1508/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30341/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Superintendente, o servidor Sr. **JOSE GARCIA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6E40142F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1509/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1509/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30342/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **JOSE RICARDO DE MEDEIROS MARQUES**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4A5D98F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1510/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1510/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30343/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **JOSIMARE NASCIMENTO DINIZ DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F38E63F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 047/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 047/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30561/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a servidora Sra. **QUEZIA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:67422AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1511/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1511/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30345/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a servidora Sra. **LEANDRA TEIXEIRA PEREIRA**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:98C709DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 048/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 048/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30546/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **CINTHIA ALVES DA ROCHA SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:71A257AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1512/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1512/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30347/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **LEANDRO BARBOSA BRITO MONTALVAO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8AAA8795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 040/SMAS/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 040/SMAS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30548/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **ENAIK TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3A2AD594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1513/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1513/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30348/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **LEANDRO CARVALHO DE MOURA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:188401EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1514/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1514/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30349/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **LUANA RUTH NASCIMENTO DINIZ**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0D42159C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1516/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1516/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30353/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **LUIZ FELIPE DE LIMA MATIELLO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4ED963A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1517/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1517/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30364/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **MATEUS LOURENCO ALVES DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1F0C5117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1518/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1518/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30368/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **MILTON MARQUES CHIMENES**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1083070B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1519/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1519/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30371/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Diretor Geral, o servidor Sr. **MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A5F2A412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1520/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1520/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30376/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **OCILEIDE DA SILVA E SILVA**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:41E375FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1521/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1521/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4AFC3F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1522/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1522/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30391/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **ROBERTO CARLOS STANG LOPEZ**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4A1419DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1523/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1523/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30395/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **SERGIO ALVES RODRIGUES**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8726D0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1524/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1524/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30404/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **WENDER MELO CAETANO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:46337DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1525/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1525/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30405/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **WESLLEY VINICIUS FIGUEIREDO FONSECA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FD4DFC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1526/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1526/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30564/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **ALVARO BARBOSA DAMACENA**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:15BB3363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1527/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1527/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30570/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ANDREZA BATISTA DE ALENCAR ROCHA**, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:73161AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1543/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1543/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30573/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **APARECIDO EURIDES PICOLO FILHO**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:09690677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1529/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1529/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30574/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **EDMILSON GOMES FERREIRA**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1789E5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1530/GAB/2024

G A B I N E T E
Portaria n.º 1530/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30576/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **ELIZANGELA DA COSTA**, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C9BB6051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1531/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1531/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30581/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **FELIPHE SILVA DE ASSIS**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:89974B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1532/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1532/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30582/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **IAGO PERES PENA**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9D3638D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1533/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1533/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30583/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **JANAINA CONSTANTINA SILVA DE ASSIS**, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1E64C436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1534/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1534/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art.

65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30585/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **JOSE JUNIOR ALMERINDO LOPES**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EBCDB21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1535/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1535/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30586/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JOSE LUIS FIORANI**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:138D4231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1536/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1536/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30587/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO SOUSA**, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7A06AD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1537/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1537/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30588/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:70B23CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1538/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1538/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30589/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **PAULA PEREIRA SOUSA MENDES**, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8D559041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA N.º 135/2021

8º TERMO ADITIVO 008.135/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 135/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 044/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 135/2021, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 4.353.251,22 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 135/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:917B2283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1540/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1540/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30593/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **RODRIGO BERNARDES**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9BE879DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1541/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1541/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30594/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **SIMONE ALVES CUNHA**, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B9CE7D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1551/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1551/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30779/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **APARECIDA SUEILA NOGUEIRA DA SILVA**, lotada no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7A3AECA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1552/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1552/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30781/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **BENTA RIBEIRA DE CASTRO**, lotada no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:50D6DC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1553/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1553/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30800/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ERISVANIA GOMES LIMA**, lotada no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B117C72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1554/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1554/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30822/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **LYARA CERUTTI HOFF OLIVEIRA**, lotada no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2050754B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1555/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1555/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30846/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **SANDRA CRISTINA GONCALVES DE AGUIAR**, lotada no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:74DE453A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1556/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1556/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30788/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a servidora Sra. **CLEIDIANE CORDEIRO DE MENESES SILVA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:48FA68AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1557/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1557/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30790/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a servidora Sra. **CLEUSA BERTIN**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:49EEA093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1558/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1558/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30808/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **GISELE GOMES DE SOUSA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C1F4B5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1559/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1559/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30812/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **IRONETE DE FATIMA BONFIM**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E1404529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1560/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1560/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30826/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA**

FERREIRA MACIEL, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D92D3AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1561/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1561/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30841/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F5A4F851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1562/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1562/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30843/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Secretário Geral Escolar, a servidora Sra. **RENATA FLORES NASCIMENTO**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8CE52203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2201/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2201/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30690/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **ALDENIR DA CONCEICAO**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A83C980F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2202/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2202/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30691/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **ANA CAROLINA SALABAI BARBOSA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:324224B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2203/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2203/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30693/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ANDREIA FAUSTINO DA CUNHA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:215BB118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2204/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2204/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30694/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ANDRESSA SOUZA RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:83D6B2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2205/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2205/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30697/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **BARBARA CABRAL FERREIRA ROCHA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:11B94526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2208/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2208/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30701/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a servidora Sra. **EDILENE MARTINS**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9AF297E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2209/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2209/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30702/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **ELTO JESUS SANTOS FILHO**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4BD8EA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2210/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2210/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30703/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **EMERSON LOPES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5CCFE5B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2211/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2211/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30704/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ERENICE PEREIRA DA SILVA ALVES**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FA9A4A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2212/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2212/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30706/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **FAGNE GOMES DE LUCENA**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:43C74568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2213/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2213/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30708/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **GABRIELLE LARISSA DE SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5369EE11

SANECÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2024

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE 1° TERMO ADITIVO N° 001.003/2024 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2024

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Termo Aditivo do contrato n° 003/2024**, publicado em 05/12/2024 – ANO XV / Nº 3465. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024
1° TERMO ADITIVO N° 001.003/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 78176/2024
NUMERO DO TERMO: 001.003/2024
CONTRATANTE: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade do Contrato de Prestação de Serviços nº **003/2024**, cujo objeto é locação de um imóvel localizado na Av. Indaiá Leste, quadra 26, lote 06, n.º 28 SALA 07 e 08 Centro, Chapadão do Céu – GO, destinado para instalação do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – GO, com área total de 401,41 m2.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 80.510,26 (Oitenta mil, quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 003/2024 pelo período de 12 (dose) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Onde se lê:1° TERMO ADITIVO N° 001.003/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024.
Leia-se: 1° TERMO ADITIVO N° 001.003/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2024.

Onde se lê:DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 80.510,26 (Oitenta mil, quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos),** para o período aditivado.

Leia-se: DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 76.248,00 (Setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais),** para o período aditivado.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9CA98AD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **EURICO PEREIRA DA COSTA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2025 À 31/12/2025 DO CONTRATO DE N. 37/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2025 à 31/12/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
FICHA 270-14.05.10.122.1510.250.3.3.90.39-102

DATA ASSINATURA: 10/12/2024
LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação DO PROCESSO 394/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4BD15B14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **NILO AUGUSTO KILIAN**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2025 À 31/12/2025 DO CONTRATO DE N. 31/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2025 à 31/12/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 33.888,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
FICHA 270-14.05.10.122.1510.250.3.3.90.39-102

DATA ASSINATURA: 10/12/2024
LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação DO PROCESSO 394/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:8DDAA9DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 249/2021

Processo: 8705/2024
Contrante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL ME, CPF/CNPJ Nº 18.680.049/0001-06
Modalidade de licitação: Credenciamento.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 à 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais).
Recursos Orçamentários: FICHA 369 DOTAÇÃO 14.05.10.302.1510.2254.3.3.90.39 FONTE 102
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)
Flores de Goiás – GO, 10 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretor de Licitação. Decreto Nº 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:733F699F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **CMA - CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA - ME**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2025 À 31/12/2025 DO CONTRATO DE N. 93/2024 PARA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, ATUANDO NA DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA, CONSULTAS, EXAMES DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INTERNAÇÃO HOSPITALAR PELO COMPLEXO REGULADOR DO NOSSO MUNICÍPIO EM GOIÂNIA – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2025 à 31/12/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha 270 – 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39 -102

DATA ASSINATURA: 10/12/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA N. 006/2024 DO PROCESSO 1280/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4A6C5DAB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023

PROCESSO Nº: 8062/2024.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: WILKER CAIO DE SOUZA CAMPOS 02918320161 (CNPJ Nº 36.487.846/0001-45)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 07/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 197/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 98.651,00 (Noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 Fonte 101
Data de assinatura: 10/12/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FBC4D4C7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2023.

PROCESSO Nº: 8050/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA (CNPJ/MF: 00.405.867/0001-27)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 19/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelas mesmas condições do Contrato 209/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 8.866,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 -101

Data de assinatura: 10/12/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B0855FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2023.

PROCESSO Nº: 8001/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 44.220.921/0001-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 94/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 35/2023 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 86.977,80 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais, oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Ficha 422-15.01.08.243.0042.2.233.3.3.90.39.
Fonte:100 Ficha 430-15.01.08.243.1508.2.238.3.3.90.39.
Fonte:129 Ficha 453-15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39.
Fonte:100 Ficha 465-15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39.
Fonte:129 Ficha 474-15.01.08.244.1508.2.239.3.3.90.39.
Fonte:129

Data de assinatura: 10/12/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FDD9A14E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
ERRATA REFERENTE A LEI 1614/2024

ERRATA
Na qualidade de Prefeito de Jaraguá e verificando erro material no que concerne a um dos valores dos anexos da Lei n.° 1.614/2024 e, considerando, o ofício da Câmara de Vereadores de Jaraguá que informa que enviou o autógrafo com a distorção do valor, procedo a devida correção e republicamos a referida Lei:https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/legislacao/lei/id=308

Jaraguá-GO, 11 de dezembro 2024.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:F7314228

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOS COMPROVANTES DE EXTRATO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 E 002/2024 (PNAB) POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

A Prefeitura de Jaraguá e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público os comprovantes de extrato dos termos de execução cultural, referente aos editais de chamamento público Nº 001/2024 e 002/2024 conforme o ítem 13 de ambos os editais.

Todos os comprovantes e demais etapas dos editais 001/2024 e 002/2024 podem ser conferidas no site da Prefeitura de Jaraguá https://jaragua.go.gov.br/

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

EXTRATOS DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL nº 001/2024 e 002/2024 – PNAB JARAGUÁ

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **03/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: LUCIA GONÇALVES DE FREITAS
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SABERES E SABORES JARAGUENSES, contemplado no conforme protocolo nº 15249/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **06/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: VILMA APARECIDA SILVA ÁLVARES
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ESPETÁCULO O QUEBRA NÓZES. contemplado no conforme protocolo nº 15250/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **19/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: SHIRLENE ÁLVARES DA SILVA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: TEREZA BICUDA – CONTADORES DE HISTÓRIAS DE JARAGUÁ, contemplado no conforme protocolo nº 15251/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 36 /2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: NAYARA VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: OFICINA DE DANÇA – A ARTE DE SE EXPRESSAR, contemplado no conforme protocolo nº 15252/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 07/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: MAYARA DIAS PEREIRA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CIRCUITO DE MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS,
contemplado no conforme protocolo nº 15253/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 45/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: DÓ,RÉ,MÍ,FÁ,SONS, ESCOLA DE MÚSICA DA
BANDA, contemplado no conforme protocolo nº 15254/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **43/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE JARAGUÁ
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: BANDA LIRA JARAGUENSE TOCANDO
COMPOSITORES JARAGUENSES, contemplado no conforme protocolo nº 15255/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).

Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **48/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: WILLIAM BASTOS ROCHA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MARCHINHAS DE CARNAVAL: "VIVA A
"MELHOR IDADE", contemplado no conforme protocolo nº 15256 /2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **18/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: PATRICIA GUILHERME DA SILVA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: OFICINA DE FORRAÇÃO FRANCESA -
ELEGANCIA ARTESANAL, contemplado no conforme protocolo nº 15258 /2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 20/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: VINÍCIUS DE MORAIS SOARES
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LENDAS DAQUI, contemplado no conforme
Protocolo nº 15259/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 35/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: SHIRLEY ÁLVARES DA SILVA REZENDE
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: JARAGUÁ – UM FUTURO COM MEMÓRIA
DO AGORA, contemplado no conforme protocolo nº 15260 /2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 21/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: LUANA NAYARA ALVES RODRIGUES
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: PONTOS CRUZADOS, contemplado no
conforme protocolo nº 15261/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **26/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: PAULA CRISTINA DOS SANTOS
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: SEMANA SANTA UMA MANIFESTAÇÃO
DE FÉ E TRADIÇÃO EM JARAGUÁ, contemplado no conforme protocolo nº 15262/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 62/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: ISABELA BATISTA DOS SANTOS
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CANTOS E CONTOS, contemplado no
conforme protocolo nº 15263/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 40/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: ELIANA DE FÁTIMA TOLEDO PEREIRA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: CAIXA DE TECIDOS DA PROFESSORA,
contemplado no conforme protocolo nº 15264/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 41/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: ANDRÉ DA SILVEIRA OLIVIERA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: ANTES ARTE DO QUE NUNCA,
contemplado no conforme protocolo nº 15261/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 27/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: WELLINGTON LIMA DOS SANTOS
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: LENDÁRIAS FEIÇÕES, contemplado no
conforme protocolo nº 15266/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 65/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: VITORIA BATISTA DOS SANTOS
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: RODA ENCANTADA, contemplado no
conforme protocolo nº 15267/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 25/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: JHONE DIAS PEREIRA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: PALESTRA SOBRE TRÁFEGO PAGO E
ALGORÍTIMOS VOLTADO APARA ARTISTAS, contemplado no conforme protocolo nº 15268/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 60/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: DOUGLAS VINICIUS LINO PEREIRA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: A CERIMÔNIA DA RAINHA EM
JARAGUÁ – GO, contemplado no conforme protocolo nº 15270/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 13/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: GENÉSIO ANTÔNIO DA SILVA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MÁSCARAS E CABEÇAS DAS CAVALHADAS,
contemplado no conforme protocolo nº 15271/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 47/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: LUCIMAR CUSTÓDIO DIAS
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: HISTÓRIA DO TURISMO DA CIDADE DE
JARAGUÁ, contemplado no conforme protocolo nº 15272/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 50/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: DIEGO HENRIQUE CLAUDINO FERREIRA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: VIVER É APRENDER, contemplado no
conforme protocolo nº 15273/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 67/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: GHRENDA MIELLY BARBOSA DE BARROS
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MODA SUSTENTÁVEL: TRANSFORME O
VELHO EM NOVO COM CRIATIVIDADE, contemplado no conforme protocolo nº 15274/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 22/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: MARCO AURÉLIO BATISTA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: MEMORIAL TEREZA BICUDA,
contemplado no conforme protocolo nº 15275/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 37/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: CAMILO LUZ DE SÁ
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: REGISTRO DE MEMÓRIAS ARTÍSTICAS,
contemplado no conforme protocolo nº 15277/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 57/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: ANAGÊ DE MELO FERREIRA
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: O RESGATE DAS BRINCADEIRAS EM
BORDADOS À MÃO, contemplado no conforme protocolo nº 15278/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 31/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: MARCELA ÁLVARES REZENDE
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: OS ENCANTOS DO CERRADO – UMA
EXPOSIÇÃO IMERSIVA, contemplado no conforme protocolo nº 15279/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 63/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: RAFAEL ALVES RODRIGUES
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: VERBO AMAR, contemplado no
conforme protocolo nº 15281/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 53/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: MICHELLE SOBRINHO DOS SANTOS
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: INTEGRAÇÃO E SAÚDE VOLTADO PARA A
MELHOR IDADE, contemplado no conforme protocolo nº 15282/2024.
Valor do termo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 01/2024**
Contratante: Município de Jaraguá
Contratado/Proponente: MARTINHO MOREIRA DAMASCENO
Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: FOLIAS DE SANTOS REIS DOS POVOADOS
E MUNICÍPIOS DE JARAGUÁ –GO, contemplado no conforme protocolo nº 15248/2024.
Valor do termo: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).
Vigência: O prazo do instrumento é de 12 (doze) meses com início na data de assinatura das partes.

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:5584543E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°302/2024

Contrato n°302/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: JEAN VAZ VASCONCELO SHOWS E EVENTOS, **CNPJ. n°55.061.385/0001-99**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dotação nº 04.122.052.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:10/12/2024
Vigência: 10/12/2024 a 31/12/2024
Processo: 11234/2024
Dispensa: 525/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D01C35C9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°751/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento Festa dos Funcionários, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento Festa dos Funcionários, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a tradicional confraternização de encerramento anual para os funcionários públicos, tem como objetivo prestigiar todos os que contribuíram para o adequado desenvolvimento das atividades da administração pública no nosso município, é necessária a contratação de estrutura adequada para a apresentação de artistas para animação, entretenimento e lazer de todos os presentes.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021,que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento Festa dos Funcionários, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento Festa dos Funcionários, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MORAIS E MACEDO LTDA, CNPJ 11.859.473/0001-65,**neste ato representada pelo **Sr. ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS,** CPF nº311.762.671-91;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais),** em favor da empresa **MORAIS E MACEDO LTDA,** para a Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som e Iluminação para o Evento Festa dos Funcionários, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MORAIS E MACEDO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 11 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F97BD4E2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°752/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a Aquisição de refeições para atletas Marec dos jogos da Super Liga Goiás de Futsal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de refeições para atletas dos jogos da Liga Goiás de Futsal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**.**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de refeições para os atletas que irão representar o time MAREC nos jogos da Super Liga Goiás de Futsal na disputa das quartas de finais e semi finais para as categorias Sub 13 e Sub 17, na cidade de Niquelândia.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a Aquisição de refeições para atletas Marec dos jogos da Super Liga Goiás de Futsal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para Aquisição de refeições para atletas Marec dos jogos da Super Liga Goiás de Futsal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **RESTAURANTE SIMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.325.010/0001-02, neste ato representada pela Sra. **JOELINA BITTENCOURT VIEIRA**, portador(a) do CPF 547.457.991-87.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais)**,** em favor da empresa **RESTAURANTE SIMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.325.010/0001-02**,** para a contratação de empresa para a Aquisição de refeições para atletas Marec dos jogos da Super Liga Goiás de Futsal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RESTAURANTE SIMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.325.010/0001-02

MARA ROSA-GO, 11 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C1D30D9B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°753/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a prestação de serviços de serralheria, atendendo às demandas da secretaria municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, tendo em vista o reparo e manutenção de itens diversos no Hospital Municipal de Mara Rosa.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a prestação de serviços de serralheria, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, CNPJ. N° 00.818.097/0001-44,** neste ato representado pela Sra**. NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA**, inscrita no CPF sob nº781.352.301-68.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.700,00 (**quatro mil e setecentos reais**),** em favor da empresa **NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, CNPJ. N° 00.818.097/0001-44**, para a prestação de serviços de serralheria, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, CNPJ. N° 00.818.097/0001-44**.

MARA ROSA-GO, de 11 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:41927D77

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 755/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que a contratação visa a segurança na Festa dos Funcionários Públicos no município de Mara Rosa - GO. Em eventos com grande concentração de pessoas, é fundamental a presença de profissionais treinados para prevenir e agir rapidamente em situações de risco. A empresa de segurança contratada terá a função de controlar o fluxo de pessoas, evitar aglomerações descontroladas e assegurar o bem-estar dos presentes;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **R J DE CARVALHO LOPES,** neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL JOSÉ DE CARVALHO LOPES,** CPF nº 040.936.461-47;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais),** em favor da empresa **R J DE CARVALHO LOPES,** para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **R J DE CARVALHO LOPES,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 11 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2215AD33

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 02 de janeiro de 2025, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11342/2024. Mara Rosa, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024. Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A3A7C10D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2024074702
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RM HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg, quadra 147, lote 17, nº 544, Bairro Cidade Jardim, Goiânia /GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** dos **itens nº *237, 238 245, 364, 365, 377***, da Ata de Registro de Preços nº **031/2024**, referente ao pregão presencial nº 024/2024.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2A910E1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024067554
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 071/2024.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JOÃO DAGMAR MACHADO, inscrita no CNPJ n° 04.444.508/0001-30.
OBJETO: Prestação de serviços de animações de eventos com brinquedos infláveis de recreação infantil e monitores, para realização do Projeto "Feliz Cidade – Educação e Inclusão Social".
VIGÊNCIA: O contrato vigerá da *data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6572F0B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.277, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Pensão por Morte a MARIA IRANI RABELO DA SILVA em virtude do falecimento do servidor ODILON TELES GONSALVES e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor da Sra. MARIA IRANI RABELO DA SILVA, CPF nº 344.121.901-53, companheira do servidor ODILON TELES GONSALVES, CPF nº 320.515.221-20, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Salário Base
R$ 2.067,60
Adicional Por Tempo de Serviço (25%)
R$ 516,90
Grat. Incentivo Funcional (10%)
R$ 206,76
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
R$ 2.791,26
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE
R$ 2.791,26

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (16/07/2024).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Planaltina, 11 de dezembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DDFED6C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

• **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA: BUNKER FORNECIMENTO MATERIAIS TÁTICOS UNIFORMES EPIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 53.998.445/0001-79, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **223/2024**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mochilas Táticas para os militares da 3ª CIBM de Santa Helena de Santa Helena, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **09.0901.06.182.001.2327.339030 - 110, VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é do ato da assinatura do contrato até 31/12/20244 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR** R$ 5.000,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E14BDEF0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: DFA DEFENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.022.151/0001-22**, **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 039/2024 OBJETO** Aquisição de armamento, atendendo as necessidades da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás nas condições estabelecidas no Termo de Referência, **VALOR** R$ 412.410,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** 02.0268.06.181.0012.2346.449052 100 - MANUT. SEC. DA GUARDA MUNICIPAL. **VIGENCIA**: a partir da assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:22C20F4F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 878/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: VILMA DE PAULA ESTEVAM,** inscrita no CPF sob o nº 131.691.678-20**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **02/12/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **02/12/2024**. **VALOR: R$ 3.445,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EB433F1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 742/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** TAKATSU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.867.761/0001-37. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 5% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 63.000,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:83DE8514

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 205/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** LINO DE OLIVEIRA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 003.847.171-01**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6760A3D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 733/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** DIEGO WILLIAN RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 619.602.303-95**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:486079B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 423/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** VEINS EXCELÊNCIA VASCULAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.419.839/0001-40**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1E68DDD0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 662/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** TATIANE PONTES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.552.671-92**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8EE806B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 225/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** MORGANA MORAES PIRES, inscrita no CPF sob o nº 023.108.461-71**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6D96464F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

CONTRATANTE: o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA:** BR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.271.735/0001-07, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **OBJETO:** acréscimo de quantitativo, valor 25% sobre o quantitativo de quilometragem sobre as linhas/itens 01 e 02, conforme Motivação Técnica Financeira exarada pela Secretaria, correspondendo ao acréscimo no valor de R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para a linha 01 e R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para a linha 02.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:812BB202

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 099/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ROSA RIBEIRO DINIS, inscrita no CPF sob o nº 048.627.791-74**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:384EC9E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CCV CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.440.860/0001-60, **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (menor preço por empreitada global), numerando sob o nº 007/2024**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere oinciso I do**caput**do art. 124 desta Lei14.133/21, **objeto:** acrescer 20,85% sobre o valor do contrato R$ 144.800,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B7C2AB94

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024027141

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03, legalmente representado pelo Secretário de Administração e Fazenda Gestor/Ordenador de Despesas, Sr. **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face do Decreto nº 001/2021, daqui por diante denominado simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.166.702/0001-66, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

CONTRATO Nº 067/2023. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA "PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO" - CONVÊNIO MDR 915781/2021 CONTRATO DE REPASSE 1075239-24/2021 - NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO o qual tem como penalidades o disposto no art. 79, inciso I, combinado com os art. 77, 78, incisos I e IV da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido Contrato.

A fiscal engenheira do contrato informou que a Notificada executou 90% da obra, porém desde o dia 09 de dezembro de 2024, paralisou a obra, não apresentado qualquer justificativa para o abandono da obra já em fase final de conclusão. Desta feita, através do Memorando nº 333/24 solicita a notificação da empresa para a retomada da obra, já que seu prazo de vigência expira em 31/12/2024.

A Cláusula Nona do contrato em epígrafe diz:
A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:
advertência;
multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), conforme legislação em vigor;
suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Santa Helena, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.
A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à
outra.
A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato,
garantido o contraditório e a defesa prévia.
A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, notificando-a para que sane a irregularidade apontada, providenciando o inicio da execução da obra objeto do contrato em apreço, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta notificação. Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa Notificada não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não hajam maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:99E2B994

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 571, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a senhora **YASMIN ALVES MORAIS MARTINS**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº ***.311.531-**, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Ordenadora de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:79463880

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 572, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Ouvidor, símbolo CDS-3, a pedido, a servidora comissionada **LHAIS REGINA GADELHA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.323.421-**, matrícula 624816, em 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6CADB397

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 573, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Secretário Municipal de Governo, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo SEC, a pedido, o servidor comissionado **ARAMIS MENDES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.977.876-**, matrícula 624354, em 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BE638204

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 574, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Secretário Municipal de Gestão e Finanças, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Gestão e Finanças, símbolo SEC, a pedido, o servidor comissionado **ELI MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.172.811-**, matrícula 624342, em 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C39C2690

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora efetiva **LIDIA DE MELO NUNES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.325.291-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Contratos e Convênios, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D9E4DB54

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor efetivo **HYVERSON LUIZ DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.327.601-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F0F03218

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 577, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Remaneja servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Remanejar a servidora efetiva **NATALIA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.720.591-**, do cargo em comissão de Superintendente de Ciência e Tecnologia, símbolo CDS-3, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2A732E4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 578, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa a servidora Lorena Gomes Monteiro para exercer a função de Gestora da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a servidora **LORENA GOMES MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.355.441-**, para exercer a função de Gestora da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5BBD9706

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 579, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede gratificação de Gestor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 2.211/03;
CONSIDERANDO o Decreto nº 578, de 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de Gestor Escolar, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 2.211/03, no seguinte percentual:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
Lorena Gomes Monteiro	Escola Espírita Anéria da Costa Freitas	85% (oitenta e cinco por cento)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EC933E1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-017-2024 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017-2024– SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:
Processo: nº 443/2024
Pregão Presencial: nº 017/2024

Objeto: Eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de Hidrômetros ½ com conexões ¾, lacres ante furto, hóstia de vedação., conforme descrição Termo de Referência e Edital pelo período de 12 meses.

Valor Estimado: R$ 115.584,00 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
Data da Licitação: **21/12/2024**

Início da Sessão:**09:00 HS**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 10 de dezembro de 2024.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DEA63546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 080/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 080/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 080/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAÇÃO COMO GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS NO RELACIONAMENTO MUNICÍPIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 26/12/2024
HORA: 08:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:845D9DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AMILTON SIRINO DE QUEIROZ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F1FAF799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 34/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS/VISITA TÉCNICA E AVALIAÇÃO PARA CONSERTO DO EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R$ 985,00 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7A2E8988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SANDRO AUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DA VIATURA DO SAMU PLACA PRS 8986.
VALOR GLOBAL: R$. 9.480,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:90CFB9E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE ACREÚNA - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 380/2024

O Município de Acreúna - GO através do Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público, para conhecimento dos interessados o **"DECRETO MUNICIPAL Nº 380/2024, de 11/12/2024 – QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EXCETO PARA OS CARGOS DE ACS E ACE".** O Decreto Municipal estará disponível no placar da Prefeitura e no site www.acreuna.go.gov.br. Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 11 de Dezembro de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:092D5C6B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2024, Processo n° 544/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme convênio 006/2021, firmado entre o Município de Acreúna, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Militar. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/12/2025.
EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, Nº 96, Quadra 12, Lote 04, Setor Serra Dourada - CEP 75.960-000, Acreúna-GO.

VALOR TOTAL: R$ 13.861,46.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:69E5BF9C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2024, Processo n° 544/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme convênio 006/2021, firmado entre o Município de Acreúna, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Militar. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/12/2025.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, com sede na Rua Tapajos, Nº 75, Quadra 23, Lote 06, Setor Santo Antônio de Lisboa - CEP 75.904-805, Rio Verde-GO.

VALOR TOTAL: R$ 2.868,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:E9EC159D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2024, Processo n° 544/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme convênio 006/2021, firmado entre o Município de Acreúna, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Militar. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/12/2025.
EMPRESA: **VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.936.421/0001-20, com sede na Avenida W-7, S/N, Sítios Santa Luzia Residencial - CEP 74.921-510, Aparecida de Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 10.004,40.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:920D463A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2024, Processo n° 544/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme convênio 006/2021, firmado entre o Município de Acreúna, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Militar. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/12/2025.
EMPRESA: **MASTER COMÉRCIO ATACADO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.061.780-0001-09, com sede na Rua Vitoria, Nº 19-A, Quadra 35, Lote 06, Sala 01, Setor Nova Acreúna - CEP 75.960-000, Acreúna-GO.

VALOR TOTAL: R$ 16.206,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
– Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:A1E4CB65

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 258/2024.

Contrato de n.º 258/2024. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para realização de shows artísticos com o cantor "Thiago Jhonathan", na 2ª Noite Nordestina, que será realizado no dia 13 de dezembro de 2024 a partir das 21h, na Feira Coberta de Acreúna. O evento será custeado com a Emenda Parlamentar Impositiva 1434 do Deputado Alysson Lima e com contrapartida do Fundo Municipal de Educação Básica. Terá comidas típicas e muita diversão, com artista de nível nacional para apresentação musical em diferentes estilos para atender a eventos/festividades promovidos ou apoiados pela administração pública. **Valor Total:** R$ 190.000,00. **Vigência:** 11/12/2024 a 20/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 13.392.4034.4.023.3.3.90.39.23 – Fonte 100 FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS; 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.23 – Fonte 180 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMEB. **Contratada**: **GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA. Data Assinatura**: 11/12/2024. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna; Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:D8143786

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2024, Processo n° 544/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme convênio 006/2021, firmado entre o Município de Acreúna, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Militar. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/12/2025.
EMPRESA: **JV ATACADAO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.323.856/0001-27, com sede na Avenida Nilson Dantas Pires, Nº 72, Quadra 15, Lote 23, Conjunto Cidade Jardim II - CEP 75.807-764, Jataí-GO.

VALOR TOTAL: R$ 59,20.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:CAC72420

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2024, Processo n° 544/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme convênio 006/2021, firmado entre o Município de Acreúna, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Militar. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de Licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/12/2025.
EMPRESA: **MATER NEGOCIOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.640.401/0001-72, com sede na Rua Marginal, S/N, Sala B, Quadra 04, Lote 21, Residencial Recanto do Bosque - CEP 75.912-001, Rio Verde-GO.

VALOR TOTAL: R$ 7.576,32.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:DFF91393

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA: PUBLIC GESTAO E CONSULTORIA LTDA - ME. OBJETO**: O presente aditivo tem por finalidade acrescer: 8% (oito por cento) no objeto o prazo do Contrato primitivo, assim, quantia valor global do Contrato. **VIGÊNCIA:** 03/11/2024 a 03/11/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 04.122.4020.2.006.3.3.90.35 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS - Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 97.200,00. **ASSINATURA:** 01/11/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:D043A49A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna**. CONTRATADA: ANNA KAROLYNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto**: Acrescer prazo, e consequentemente valor global, ao Contrato Primitivo de prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializada na área tributária e de apoio a Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 108.650,40. **Vigência:** 01/01/2025 31/12/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.123.4000.2.010.3.3.90.39.05 – MANUT. da SEC. De FINANÇAS e DEPTOS - Fonte 100. **Data**: 11/12/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2F73AECB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE FIXA EM ALVENARIA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRA,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **17 de dezembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do

tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 11/12/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9801DFC6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO TORNA PÚBLICO QUE DESEJA CONTRATAR EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA RESTR

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que **deseja contratar empresa para aquisição de Material de Processamento de Dados destinado as Escolas Municipais para restruturação da rede de informática,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **16 de dezembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 10/11/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1A480BAA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 702

LEI Nº 702/2024

Dispõe sobre alteração dos anexos da LDO (Lei nº 698/2024) para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alterações nos anexos da Lei Municipal nº 698/2024 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 25/06/2024 para o exercício de 2025, no que tange a inclusão e alteração de Ações, Programas, Objetivos, Metas Físicas/Financeiras e adequação dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E3D7E9A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 703

LEI Nº 703/2024

Dispõe sobre alteração dos anexos do Plano Plurianual para o Exercício de 2025 (Lei nº654/2021) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alterações nos anexos da Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 654 de 25/11/2021 para o Exercício de 2025, no que tange a inclusão e alteração de Ações, Programas, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DC2087B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 4444/2024.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em nome de SEBASTIÃO LIMIRO VAZ – inscrição imobiliária 001.002.0003.0002.0000, conforme requerimento formulado no presente processo, referente aos anos de 2009, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.
03 – Intime-se formalmente o Requerente interessado encaminhando cópia do parecer e desta decisão.
04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.
Palestina de Goiás/GO, 11 de dezembro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:776E730F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5162/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 5162/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material e serviços para manutenção de veículo AMAROK PRD-9G46 do município, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0342CD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4876/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4876/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde UBS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição medicamentos, para atender as necessidades da atenção básica da secretaria municipal de saúde UBS;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da atenção básica da secretaria municipal de saúde UBS, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.018,25** (Treze Mil e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4876/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (DISTRIBUIDORA WILLIAMS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.582.087/0001-30, estabelecida na rua araguaia, n.49 QD.20 LT.05, santo antonio de lisboa, Rio Verde/GO, no valor de **R$ 823,50** (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos), empresa **DF MEDICAL LTDA (DF MEDICAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.656.846/0001-50, estabelecida na Q quadra 69, S/N, Lote 6-B, Centro 1, Santo Antonio do Descoberto/GO, CEP: 72.900-328, no valor de **R$ 5.308,00** (Cinco Mil Trezentos e Oito Reais), empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade, s/n, Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de **R$ 705,60** (Setecentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), **PREMIUM HOSPITALAR LTDA (PREMIUM HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02 s/n. Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Aguas, Goianira/GO, CEP: 75.370-000**,** no valor de **R$ 1.980,00** (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais), empresa C.A HOSPITALAR LTDA (C.A HOSPITALAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, , estabelecida na avenida barão do rio branco, s/n, QD. 41 LT. 11, jardim luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025,no valor **R$ 2.081-35** (Dois Mil e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos),empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MEDLIVE) ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.07.752.236/0001-23,estabelecida na rua Ernesto wild n. 2460, industrial, Vera Cruz/RS CEP: 96.880-000, no valor **R$ 2.119,80** (Dois Mil Cento e Dezenove Reais e Oitenta Centavos) ,sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS** ,Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6C3E3466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.4905/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.4905/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da unidade Básica de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde UBS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da unidade básica de saúde, de interesse da secretaria municipal de saúde UBS;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da unidade básica de saúde, de interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 26.900,91** (vinte e Seis Mil Novecentos Reais e Noventa e Um Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4905/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DF MEDICAL LTDA (DF MEDICAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.656.846/0001-50, estabelecida na Q quadra 69, s/n, LT.6-B, centro 1, Santo Antônio do Descoberto/GO,CEP:72.900-328, no valor de **R$ 466,80** (Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), empresa**, PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade, s/n, QD. 146 LT. 42, Jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de **R$ 108,00** (Cento e Oito Reais), **CIRURGICA ALSTYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na Avenida comercial, s/n, Quadra 02 LT. 01 02 22 23, residencial solar cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor de **R$ 873,90** (Oitocentos e Setecentos e Três Reais e Noventa Centavos), **DROGARIA MENOR PREÇO JATAI LTDA (DROGARIA MENOR PREÇO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.971.533/0001-77, estabelecida na rua capitão serafim de barros, N. 1475, QD.26, LT.5-B, vila santa maria, Jataí/ GO, CEP: 75.800-131, no valor de **R$ 21.561,20** (Vinte e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos),empresa **UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (UNION MED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 35.615.794/0001-82,estabelecida na rua 1 s/n, QD.004, LT.0027, cidade livre, Aparecida de Goiânia/GO CEP:74.970-290, no valor **R$ 2.156,11** (Dois Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), empresa **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.348.582/0001-77, estabelecida na rua Nilo bufaical s/n, QD.02 LT.23, vila maria, Aparecida de Goiânia/GO,CEP: 74.919-376, no valor R$ 622,50 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos),empresa BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.761.735/0001-91, estabelecida na avenida graça aranha s/n, QD.29 LT.09 sala 1 e 3, jardim nova era, Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74.916-070, no valor **R$ 1.112,40** (Um Mil Cento e Doze Reais e Quarenta Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:7A6D52BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.4917/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.4917/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da unidade Básica de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde UBS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da unidade básica de saúde, de interesse da secretaria municipal de saúde UBS;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da unidade básica de saúde, de interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 20.971,79** (vinte Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4917/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **empresa DROGALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (POSTO DE MEDICAMENTOS DROGA LU**Z) **,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.421.751/0001-20, estabelecida na avenida pres. Getúlio Vargas, s/n, QD. 25 LT.01, setor sul, Portelândia/GO, CEP:75.843-000, no valor de **R$ 1.797,60** (Um Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), empresa**, PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade, s/n, QD. 146 LT. 42, Jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de **R$ 6.570,00** (Seis Mil Quinhentos e Setenta Reais), **CIRURGICA AL-STYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na Avenida comercial, s/n, Quadra 02 LT. 01 02 22 23, residencial solar cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor de **R$ 2.251,72** (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), **DROGARIA MENOR PREÇO JATAI LTDA (DROGARIA MENOR PREÇO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.971.533/0001-77, estabelecida na rua capitão serafim de barros, N. 1475, QD.26, LT.5-B, vila santa maria, Jataí/ GO, CEP: 75.800-131, no valor de **R$ 3.904,80** (Três Mil Novecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos),empresa **UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (UNION MED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 35.615.794/0001-82,estabelecida na rua 1 s/n, QD.004, LT.0027, cidade livre, Aparecida de Goiânia/GO CEP:74.970-290, no valor **R$ 3.796,47** (Três Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), empresa **AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.348.582/0001-77, estabelecida na rua Nilo bufaical s/n, QD.02 LT.23, vila maria, Aparecida de Goiânia/GO,CEP: 74.919-376, no valor **970,60** (Novecentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos),empresa **PREMIUM HOSPITALAR LTDA (PREMIUM HOSPITALAR)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.27.325.768/0001-91, estabelecida na rua 02 s/n, QD.04 LT.19, residencial fonte das aguas, Goianira/GO CEP: 75.370-000, no valor **R$ 1.680,60** (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3D3E2438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5345/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5345/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material de construção, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:532505E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5729/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 5729/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CFDC6AA7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.225, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

"*Aprova Área de Perímetro Urbano Descontinuo e contém outras providências*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com os dispostos na Lei Complementar nº 024, de 26 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido em 16/10/2024, de origem da SJC BIOENERGIA LTDA, requerendo extensão de perímetro urbano descontínuo de áreas específicas, com o objetivo de ampliação de seu Parque Industrial, com a instalação da fábrica de biogás, aumento do número de tanques de etanol, produção de açúcar refinado, fábrica de bioinsumos e parque de geração deenergia solar;

CONSIDERANDO que a atividade desempenhada pela SJC Bioenergia é preponderantemente de natureza urbana, por se tratar de parque industrial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar municipal nº 05/2008, que institui o Código Tributário do Município de Quirinópolis, em especial a obrigação do contribuinte ao pagamento de IPTU e ITU, cujo fato gerador se aplica nos casos em que a área rural é tornada de expansão urbana.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado como Perímetro Urbano Descontinuo, a área de propriedade da **SJC BIOENERGIA LTDA**, com filial na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ sob nº 10.249.419/0002-16, denominada **"Fazenda São Francisco"**, situada na Rodovia GO-206, Km 18, Bloco A, Perímetro Urbano Descontinuo, neste município, conforme memorial descritivo, planta topográfica planaltimétrica, dentro das divisas e confrontações constantes nas Certidões de Registro Geral da **Matrícula nº 32.835 com área de 10.9018 hectares** registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, descrita abaixo:
I - *MATRÍCULA n° 32.835, CNM nº 027987.2.0032835-03, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma gleba de terras, situada nesta cidade de Quirinópolis, na Fazenda São Francisco, com a área de 10ha.90a.18ca., identificado pelas coordenadas geográficas (latitude, longitude e altitude geodésicas), azimutes geodésicos (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações , extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema Geodésico de Referência – SIRGAS2000, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AV2-M-7442, de coordenadas (Longitude: -50°15' 38.372", Latitude -18°25'13.496"); deste, segue confrontando com Faz. São Francisco – Mat. 1064 – Onofre Sacardo, com os seguintes azemutes e distâncias: 101°43' e 294,96 m até o vértice BYHC-M-0294 (Longitude: -50°15'28.532", Latitude -18°25'15.445"); deste, segue confrontando com Area Desmembrada Gleba B – Faz. São Francisco, com os seguintes azemutes e distâncias: 173°39' e 332,86 m até o vértice BYHC-M-0295 (Longitude: -50°15'27.279", Latitude -18°25'26.204"); deste, segue confrontando com Faz. São Francisco – Mat. 5967 – Agro Pecuária Camp, com os seguintes azemutes e distâncias: 280°31' e 383,92 m até o vértice CJ5-M-2363 (Longitude: -50°15'40.140", Latitude -18°25'23.927"); deste, segue confrontando com Faz. São Francisco – Mat. 18316 – Claudio R. da Sil, com os seguintes azemutes e distâncias: 925'22" e 324,76 m até o vértice AV2-M-7442, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se represntadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n 51°00', fuso -22, tendo como datum o*

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, consoante da certificação nº 32e37bad-669d-4edc-a522-7d016ba5455a, código INCRA/SNCR nº 9510990512508, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrimensor Ailton Batista de Souza, inscrito no CFT (Conselho Federal dos Técnicos), sob nº 1017369763, Código Credenciamento BYHC, TRT: CFT2302754218, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles as declarações, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73). Certificação: 95828341-f321-4fc6-b07c-b49967d99108, data da certificação: 22/08/2023, às 09:55. Proprietário: SJC BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.249.419/0001-35. Registro anterior: M-3.316, livro 02 da comarca de Gouvelândia-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis - GO

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:67E948E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 012/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc – Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no município de Quirinópolis e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de Quirinópolis.
Considerando de uma política pública permanente de fomento à cultura, conforme previsão da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que visa apoiar a continuidade e o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, fortalecendo o setor cultural em nível municipal;
Considerando que a regulamentação dessa política cultural nacional Aldir Blanc objetiva proporcionar recursos financeiros contínuos para iniciativas que promovam a diversidade cultural e a valorização do patrimônio local, atendendo a diversos segmentos culturais prejudicados e fortalecendo as dimensões cidadã, econômica e simbólica do setor;

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de Quirinópolis.
Art. 2º - A distribuição de recursos para o município observará as diretrizes e normativas estabelecidas para execução da Lei Aldir Blanc, de acordo com o regulamento federal e as disposições locais pertinentes.

MUNICÍPIO	Total
QUIRINOPOLIS	R$ 365.000,00

Art. 3º - A Comissão será composta por membros da secretaria de planejamento, controle e cultura.

NOME	REPRESENTANTE
Gildo Gonçalves da Silva	Superintendente de Cultura
Jose Fernando Dias da Silva	procurador Geral do Município de Quirinópolis
Rodrigo Antunes Oliveira	Contador da Prefeitura do Município de Quirinópolis
Wanderleia Silva Nogueira	Sociedade Civil
Carlos Eduardo Batista da Silva	Parecerista / avaliação de recurso
Rodrigo dos Santos e Silva	Parecerista
Vitória Evenly de Souza Porto	Habilitação
Luciana Da Costa Coelho	Habilitação

Art. 4º - Fica nomeado como Presidente desta Comissão a **PRESIDENTE Iuza Divina Gonçalves Silva.**
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de dezembro de 2024.
CUMPRA-SE, dando ciência aos interessados PUBLIQUE-SE,

Quirinópolis, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:9F041F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 013/2024, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE** DE **QUIRINÓPOLIS, GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de ampliar o prazo dos resultados e entrega de documentação nos Edital de Chamamento Público **001/2024 - 002/2024 - 003/2024** - Aldir Blanc, publicado no site do município;
Considerando a importância de assegurar a participação ampla e democrática de todos os interessados.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo do Resultado Preliminar de Mérito no Edital de Chamamento Público Aldir Blanc até o dia **11 de dezembro de 2024**.

Item	Descrição	Início	Fim
01	Publicação do Edital	**30 de outubro de 2024**	
02	Impugnação do Edital	31/10/2024	03/11/2024
03	Inscrição e Envio das propostas	**04/11/2024**	**17/11/2024**
04	Análise de Mérito Cultural	18/11/2024	21/11/2024
05	Publicação do Resultado Preliminar de Mérito	**25 de novembro de 2024**	
06	Recebimento de Recursos do Mérito	26/11/2024	27/11/2024
07	Publicação do resultado pós recursos do Mérito	**29 de novembro de 2024**	
08	Publicação do resultado parcial de Habilitação	**02 de dezembro de 2024**	
09	Recebimento de Recurso de Habilitação	03/12/2024	06/12/2024
10	Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas	**12 de dezembro de 2024**	
11	Assinatura do Termo de Execução Cultural (Presencial)	**10/12/2024**	**12/12/2024**
12	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados. Até 30 dias úteis		
13	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto.	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério do Município	
Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao agente cultural acompanhar os Possíveis avisos no site eletrônico da Prefeitura do Município.			

Art. 2º - Os demais termos e condições estabelecidos no edital permanecem inalterados.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de dezembro de 2024.
CUMPRA-SE, dando ciência aos interessados PUBLIQUE-SE,

Quirinópolis, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:FBDA6C31

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO À ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO À ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

Pregão Eletrônico 024/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **M M DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.266.527/0001-37**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 32,00 para o item nº 65, R$ 40,00 para o item nº 68, R$ 29,90 para o item nº 71, R$ 40,00 para o item nº 249 e R$ 32,00 para o item nº 247. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 10 de dezembro de 2024.

CLERISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:4DE634C8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 010/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 010/2024

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás**, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades deste Município, **para credenciamento de empresas especializadas no Município de Quirinópolis para fornecimento de lentes e armações para óculos de grau que serão doados à pessoas em situação de vulnerabilidade social, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS**, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica aberto o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 010/2024, **a partir de sua publicação em meios oficiais do Município, até o dia 10 de Janeiro de 2025,** no Centro Comunitário Dona Margarida, nesta cidade, em horário de expediente, maiores informações no telefone 064 3615-9100 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Quirinópolis - GO, 11 de Dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:F7E0EFB7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO À ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO À ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

Pregão Eletrônico 024/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **M M DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.266.527/0001-37**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 32,00 para o item nº 65, R$ 40,00 para o item nº 68, R$ 29,90 para o item nº 71, R$ 40,00 para o item nº 249 e R$ 32,00 para o item nº 247. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 10 de dezembro de 2024.

CLERISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:3C409464

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 125/2023

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 125/2023

O **Fundo Municipal de Transito e Segurança-FMTS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 125/2023, tendo por objeto o contrato a aquisição de Materiais de Demarcação Viária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança - FMTS, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, cadastrada no CPNJ sob o n° 48.671.264/000-01, com sede estabelecida na cidade de Rolândia – PR, Contrato: nº 006/2024, no valor de R$ 199.360,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 28 de novembro de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Gestor Municipal de Trânsito e Segurança - Decreto nº 757/2022

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:4EA7F6EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1064/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 1064/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1064/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para: Aquisição de duas unidades de cavadeira ART, TIPO LIGHT, 1.80 MT MAX, e três unidades de fertilizante 05-25-15 + ZN 50 KG SUL GOIANO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Rialma-GO,

cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1064/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa JOAQUIM CALDEIRA DE MOURA & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.520.204/0001-16, com sede administrativa à AV. Bernardo Sayão, N° 741, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para: Aquisição de duas unidades de cavadeira ART, TIPO LIGHT, 1.80 MT MAX, e três unidades de fertilizante 05-25-15 + ZN 50 KG SUL GOIANO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Rialma-GO, perfazendo um valor global de R$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2858A593

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 1537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e incorporar ao orçamento de 2024, créditos adicionais especiais, com a seguinte classificação:
01 – PODER EXECUTIVO
0103 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0007 - PROGRAMA APOIO DESENVOL.DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DESPORTO E LAZER
2014 - MANUNTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte Recursos 101
Rubrica Orçamentária: 01.0103.12.361.0007.2014

469171(101)	Amortização da Dívida Contratada

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, a anulação parcial ou total de dotações de despesas fixadas na lei orçamentária vigente no presente exercício de 2024.
Art. 3º – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber as leis (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO) e a (Plano Plurianual-PPA) e suas alterações.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:ECE79F83

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1538, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 1538, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e incorporar ao orçamento de 2024, créditos adicionais especiais, com a seguinte classificação:

05 – Fundo Municipal de Previdência de Sanclerlândia
0516 - Funpres
04 – Administração
122 – Administração Geral
0003 - Programa de Apoio Administrativo e Financeiro
2038 – Manutenção das atividades do Funpres
339093 – Indenizações e Restituições
Fonte Recursos 103
Rubrica Orçamentária: 05.0516.04.122.0003.2038.339093.-.103

Valor R$ 35.000,00(trinta cinco mil reais)

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, a anulação parcial ou total de dotações de despesas fixadas na lei orçamentária vigente no presente exercício de 2024.

Art. 3º – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber as leis (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO) e a (Plano Plurianual-PPA) e suas alterações.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:398D49BE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 062/2024 SANCLERLÂNDIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 062/2024 SANCLERLÂNDIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Altera redação do art. 1º do decreto nº 061/2024 de 02 de dezembro de 2024"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO erro ao redigir Decreto nº 061/2024 de 02 de dezembro de 2024:
DECRETA:
Art. 1º- Fica o Art. 1º do Decreto nº 061/2024 de 02 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica aprovado o desmembramento da Fazenda Barra, nesta cidade, de propriedade do Município de Sanclerlândia, assim descritos:
Lote A1 – 13.274,18M²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 8.207.899,49**m e **E 575.406,75**m; Estrada Municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL DE CENTROLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°21'15" e 22,77 m até o vértice **M2**, Cerca; deste, segue confrontando com LOTE A2, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°33'03" e 148,44m até o vértice **M9**, Cerca, deste, segue confrontando com RUBENS DA COSTA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°44'29" e 50,76m até o vértice **M10**, 227°45'54 e 407,78m até o vértice **M11**; Cerca, deste, segue confrontando com Rua 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°48'12" e 22,05m até o vértice **M12**, Cerca, deste, segue confrontando com EB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°46'54" e 46,48m até o vértice **M13,** 47°46'54 e 352,69m até o vértice **M14**, 7°50'02" e 46,07m até o vértice **M15;** 13°01'52 e 58,80m até o vértice **M16;** 13°47'26 e 89,49m até o vértice **M1,** ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote A2 – 20.000,00M²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M2**, de coordenadas **N 8.207.892,70**m e **E 575.428,48**m; Estrada Municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL DE CENTROLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°17'48" e 142,97m até o vértice **M3**, Cerca; deste, segue confrontando com LOTE A3, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°14'21" e 138,43m até o vértice **M8**, Cerca, deste, segue confrontando com RUBENS DA COSTA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°12'18" e 136,17m até o vértice **M9**, Cerca, deste, segue confrontando com LOTE A1, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°33'03" e 148,44m até o vértice **M2**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote A3 – 13,125,82M²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M3**, de coordenadas **N 8.207.852,58**m e **E 575.565,71**m; Estrada Municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL DE CENTROLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°17'48" e 104,63m até o vértice **M4**, Cerca; deste, segue confrontando com LOTE A4, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°43'16" e 79,27m até o vértice **M6**, Cerca, deste, segue confrontando com STARLEY SOARES DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°21'56" e 63,97m até o vértice **M7**, Cerca, deste, segue confrontando com RUBENS DA COSTA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°12'18" e 69,09m até o vértice **M8**, Cerca, deste, segue confrontando com LOTE A2, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°14'21" e 138,43m até o vértice **M3,** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Lote A4 – 2.000,00M²
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M4**, de coordenadas **N 8.207.823,22**m e **E 575.666,13**m; Estrada Municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL DE CENTROLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°17'48" e 50,46m até o vértice **M5**, Cerca; deste, segue confrontando com STARLEY SOARES DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°21'56" e 93,54m até o vértice **M6**, Cerca, deste, segue confrontando com LOTE A3, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°43'16" e 79,27m até o vértice **M4**, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:9FEBB2DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CEMEDE IMAGEM LTDA, CNPJ N°. 24.578.294/0001-00.
OBJETO: TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 019/2024, NO QUAL PRESTARÁ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, EM ATENDIMENTO A MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$: 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:625B1CB2

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 011/2024

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 011 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E LIMITA DESPESA DO MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, EXECUTIVO, LEGISLATIVO e FUNDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do Município de PALESTINA DE GOIÁS, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R$ 47.154.171,54** (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.990.949,06
RECEITA PATRIMONIAL	423.255,46
RECEITA SERVIÇOS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.323.174,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.549,73
SUB-TOTAL	46.809.929,23
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.913.710,69
SUB-TOTAL	5.913.710,69
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.569.468,38
SUB-TOTAL	-5.569.468,38
TOTAL GERAL	**47.154.171,54**

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Art. 5º - A Despesa total fixada é no valor de **R$ 47.154.171,54** (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

I - Orçamento fiscal em **R$ 47.154.171,54** (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 6º - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – POR ÓRGÃOS	VALORES R$:
PREFEITURA DE PALESTINA DE GOIÁS	16.645.531,42
CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS	2.050.000,00
FUNDEB DE PALESTINA DE GOIÁS	3.100.000,00
FMS DE PALESTINA DE GOIAS	10.122.603,98
FMCA – PALESTINA DE GOIÁS	10.231,40
FMAS DE PALESTINA DE GOIÁS	2.196.478,83
FMA DE PALESTINA DE GOIÁS	1.812.576,31
FMMA DE PALESTINA DE GOIÁS	1.377.666,22
FMT DE PALESTINA DE GOIÁS	1.718.885,20
FME DE PALESTINA DE GOIÁS	7.590.198,18
FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	530.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**47.154.171,54**

II – POR UNIDADE ORÇAMENTARIA					
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**		
CAMARA MUNICIPAL	2.050.000,00		2.050.000,00		
F.M.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.231,40		10.231,40		
FUNDEB	3.100.000,00		3.100.000,00		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.196.478,83		2.196.478,83		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.603,98		10.122.603,98		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	530.000,00		530.000,00		
GABINETE DO PREFEITO	1.139.583,09		1.139.583,09		
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		200.000,00		
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT,DESP,LAZ E TURISMO	7.590.198,18		7.590.198,18		
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.812.576,31		1.812.576,31		
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.377.666,22		1.377.666,22		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.892.141,03		4.892.141,03		
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.661.244,27		2.661.244,27		
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.752.563,03		7.752.563,03		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.718.885,20		1.718.885,20		
TOTAL GERAL	**47.154.171,54**	**0,00**	**47.154.171,54**		
TOTAL GERAL				**40.505.908,39**	**0,00**	**40.505.908,39**

III – POR FUNÇOES:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	7.049.122,58		7.049.122,58
Agricultura	1.812.576,31		1.812.576,31
Assistência Social	2.196.478,83		2.196.478,83
Assistência Social	10.231,40		10.231,40
Assistência Social	530.000,00		530.000,00
Cultura	200.000,00		200.000,00
Desporto e Lazer	623.150,11		623.150,11
Educação	3.100.000,00		3.100.000,00
Educação	6.767.048,07		6.767.048,07

Encargos Especiais	1.025.424,18		1.025.424,18	
Gestão Ambiental	1.377.666,22		1.377.666,22	
Legislativa	2.050.000,00		2.050.000,00	
Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00	
Saúde	10.122.603,98		10.122.603,98	
Segurança Pública	656.315,67		656.315,67	
Transporte	1.718.885,20		1.718.885,20	
Urbanismo	7.714.668,99		7.714.668,99	
TOTAL GERAL	**47.154.171,54**	**0,00**	**47.154.171,54**	

IV - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
CAMARA MUNICIPAL	2.050.000,00
F.M.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.231,40
FUNDEB	3.100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.196.478,83
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	10.122.603,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	530.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.139.583,09
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT,DESP,LAZ E TURISM	7.590.198,18
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.812.576,31
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.377.666,22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.892.141,03
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.661.244,27
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.752.563,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.718.885,20
TOTAL GERAL	**47.154.171,54**

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 80 % (Oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 8º - O Poder Executivo fará as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 9º - O valor previsto no orçamento, como reserva de contingência, será utilizado conforme estabelecido no Artigo 5º Item III da Lei 101 de Maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos dezessete (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:69B65FF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 138/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA
Nº CONTRATO:	138/2024
CNPJ/CPF:	40.693.083/0001-66
OBJETO:	*AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEO E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E REPARO DO VEÍCULO VAN DUCATO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONTINUIDADE NO*

	SERVIÇO PRESTADO AO VEÍCULO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ESTUDANTES).					
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.					
PREÇO TOTAL:	R$ 53.183,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta e três reais).					
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO**		**MATERIAL DE CONSUMO**		**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI**	
	FICHA:	000185	**FICHA:**	000185	**FICHA:**	000190
	ÓRGÃO:	000002	**ÓRGÃO:**	000002	**ÓRGÃO:**	000002
	UNIDADE:	000006	**UNIDADE:**	000006	**UNIDADE:**	000006
	FUNÇÃO:	000012	**FUNÇÃO:**	000012	**FUNÇÃO:**	000012
	SUBFUNÇÃO:	000361	**SUBFUNÇÃO:**	000361	**SUBFUNÇÃO:**	000361
	PROGRAMA:	000601	**PROGRAMA:**	000601	**PROGRAMA:**	000601
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.026	**PROJETO/ATIVIDADE:**	2.026	**PROJETO/ATIVIDADE:**	2.026
	ELEMENTO:	339030	**ELEMENTO:**	339030	**ELEMENTO:**	339039
	FONTE DE RECURSO:	1.15.049	**FONTE DE RECURSO:**	1.15.049	**FONTE DE RECURSO:**	1.15.049
	SUBELEMENTO:	01	**SUBELEMENTO:**	39	**SUBELEMENTO:**	19
	VALOR: R$648,00		**VALOR: R$ 24.925,00**		**VALOR: R$ 27.610,00**	
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.					
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR					
DATA	11/12/2024					

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 11 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:571B28B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 704

LEI Nº 704/2024

ESTIMA RECEITA E LIMITA DESPESA DO MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, EXECUTIVO, LEGISLATIVO e FUNDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do Município de PALESTINA DE GOIÁS, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R$ 47.154.171,54** (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.990.949,06
RECEITA PATRIMONIAL	423.255,46
RECEITA SERVIÇOS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.323.174,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.549,73
SUB-TOTAL	46.809.929,23
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.913.710,69
SUB-TOTAL	5.913.710,69
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.569.468,38
SUB-TOTAL	-5.569.468,38
TOTAL GERAL	**47.154.171,54**

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Art. 5º - A Despesa total fixada é no valor de **R$ 47.154.171,54** (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

I - Orçamento fiscal em **R$ 47.154.171,54** (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 6º - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – POR ÓRGÃOS	**VALORES R$:**
PREFEITURA DE PALESTINA DE GOIÁS	16.645.531,42
CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS	2.050.000,00
FUNDEB DE PALESTINA DE GOIÁS	3.100.000,00
FMS DE PALESTINA DE GOIAS	10.122.603,98
FMCA – PALESTINA DE GOIÁS	10.231,40
FMAS DE PALESTINA DE GOIÁS	2.196.478,83
FMA DE PALESTINA DE GOIÁS	1.812.576,31
FMMA DE PALESTINA DE GOIÁS	1.377.666,22
FMT DE PALESTINA DE GOIÁS	1.718.885,20
FME DE PALESTINA DE GOIÁS	7.590.198,18
FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	530.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**47.154.171,54**

II – POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**
CAMARA MUNICIPAL	2.050.000,00		2.050.000,00
F.M.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.231,40		10.231,40
FUNDEB	3.100.000,00		3.100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.196.478,83		2.196.478,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.603,98		10.122.603,98
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	530.000,00		530.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.139.583,09		1.139.583,09
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		200.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT,DESP,LAZ E TURISMO	7.590.198,18		7.590.198,18
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.812.576,31		1.812.576,31
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.377.666,22		1.377.666,22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.892.141,03		4.892.141,03
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.661.244,27		2.661.244,27
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.752.563,03		7.752.563,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.718.885,20		1.718.885,20
TOTAL GERAL	**47.154.171,54**	**0,00**	**47.154.171,54**

TOTAL GERAL	**40.505.908,39**	**0,00**	**40.505.908,39**
III – POR FUNÇOES:			

DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**
Administração	7.049.122,58		7.049.122,58
Agricultura	1.812.576,31		1.812.576,31
Assistência Social	2.196.478,83		2.196.478,83
Assistência Social	10.231,40		10.231,40
Assistência Social	530.000,00		530.000,00
Cultura	200.000,00		200.000,00
Desporto e Lazer	623.150,11		623.150,11
Educação	3.100.000,00		3.100.000,00
Educação	6.767.048,07		6.767.048,07
Encargos Especiais	1.025.424,18		1.025.424,18
Gestão Ambiental	1.377.666,22		1.377.666,22
Legislativa	2.050.000,00		2.050.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
Saúde	10.122.603,98		10.122.603,98
Segurança Pública	656.315,67		656.315,67
Transporte	1.718.885,20		1.718.885,20
Urbanismo	7.714.668,99		7.714.668,99
TOTAL GERAL	**47.154.171,54**	**0,00**	**47.154.171,54**

IV - Por Órgãos e Fontes:	
DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
CAMARA MUNICIPAL	2.050.000,00
F.M.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.231,40
FUNDEB	3.100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.196.478,83
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	10.122.603,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	530.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.139.583,09
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT,DESP,LAZ E TURISM	7.590.198,18
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.812.576,31
SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.377.666,22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.892.141,03
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.661.244,27
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	7.752.563,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.718.885,20
TOTAL GERAL	**47.154.171,54**

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 80 % (Oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 8º - O Poder Executivo fará as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 9º - O valor previsto no orçamento, como reserva de contingência, será utilizado conforme estabelecido no Artigo 5º Item III da Lei 101 de Maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BDBDD7AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 014/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe acerca da homologação do Resultado da HABILITAÇÃO da Lei Complementar Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital nº 002/2024.

A **Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte - SMECE de Quirinópolis-GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.
RESOLVE:
Art.1º- HOMOLOGAR, o Resultado de HABILITAÇÃO da Lei Complementar Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), conforme Editais nº 001/2024, nº 002/2024 E nº 003/2024 conforme abaixo relacionado:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - REDE QUIRINÓPOLIS-GO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GOIÁS
PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS INFORMAIS E ENTIDADES COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME /RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1843281716	Ponto de Cultura Tradição da Folia Reis	Coletivo	Ponto de Cultura Tradição da Folia Reis	58	Apenas ampla concorrência	Habilitado e Aprovado
AC1643316102	Ponto de Cultura tradições do Catira Pedra Lisa	Coletivo	Ponto de Cultura tradições do Catira Pedra Lisa	53	Apenas ampla concorrência	Habilitado e Aprovado

PREMIAÇÃO PARA ENTIDADES COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME /RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC143333952	Atividades Culturais do Ponto de Cultura Luz do Cerrado em Quirinópolis	Pessoa Jurídica	Ponto de Cultura Luz do Cerrado (Orquestra raízes de Quirinópolis Jose Henrique da viola)	88	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC1074946279	Ponto de Cultura ACLEMOD	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura ACLEMOD- (Ponto de Cultura Associação Cultural, Literária e Educacional, Mãos e Olhares Diferentes.	53	Apenas ampla concorrência	Habilitado E Aprovado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
CULTURA POPULAR

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME /RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1334195757	Mestre de Acordeom	Pessoa Física	Antonio Da Costa Ferreira	100	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	Habilitado e Aprovado
AC1149247896	Mestra da leitura, literatura e Cultura popular.	Pessoa Física	Maria da Felicidade Alves Urzedo	100	Apenas ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC1779068322	Elisabeth Achegawa Rios	Pessoa Física	Elisabeth Achegawa Rios	90	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC1752724369	Raízes de Ancestralidade.	Pessoa Física	Maria Aparecida de	70	Desejo Concorrer na cota	Habilitado E Aprovado

			Barcellos		destinada às pessoas indígenas e na	
AC445536142	Uma Mestra Incentivadora de Cultura Raízes	Pessoa Física	Laura Lopes de Freitas	70	Apenas ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC752746529	Patriarca da ancestralidade Dança do Catira em Quirinópolis	Pessoa Física	Álarico estevam de Oliveira	65	Apenas ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC670568651	Mestre da Musica e Carpintaria	Pessoa Física	Valeriano Alves de Oliveira	65	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC1151163088	Mestre da Viola e Folia de Reis	Pessoa Física	Joaquim Alves de Oliveira	60	Apenas ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC260727837	Mestra de vozes e Crochê	Pessoa Física	Maria de Fatima Alves	60	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC53045762	Mestre acordeonista	Pessoa Física	Liemar Moyzes Justino	60	Apenas ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC6556178	Mestra Voz e Aufer	Pessoa Física	Maria do Carmo de oliveira	60	Apenas ampla concorrência	Habilitado E Aprovado
AC1096890376	Mestra de voz sertaneja	Pessoa Física	Ângela Maria Borgo	50	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC1105427822	Mestre do saber do violão	Pessoa Física	Sebastião Alves da Silva	50	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC871045798	Mestre da Musica Raízes	Pessoa Física	Jorge Nunes de Oliveira	45	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC364134115	Mãos que transformam	Pessoa Física	Edma Maria de Jesus Batista	44	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC121524617	Mestre da criatividade popular	Pessoa Física	Valdivino Ferreira Borges	42	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC1913069533	Mestre do trabalho Rural	Pessoa Física	Mauro Gonçalves Rios	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC1438846175	Mestre das Raízes Populares	Pessoa Física	Marcio Marciano	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC1030845611	Senhor meu Deus, a vós elevo a minha alma!	Pessoa Física	Gabrielle Guatura Amaral	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC900990572	Caminhando com Maria	Pessoa Física	Silvia Maria Luciana Da Silva	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC767437684	Mestra Vocalista	Pessoa Física	Aparecida Morais de Araújo	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
AC105126470	Projeto Canta Aqui	Pessoa Física	Aparecida Fatima Silva Costa	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na	HABILITADO E APROVADO
AC327231638	Maria Alves de Souza	Pessoa Física	Maria Alves de Souza	50	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO E APROVADO
INABILITADOS						
NÚMERO	**NOME DO PROJETO**	**TIPO DE PESSOA**	**NOME /RAZÃO SOCIAL**	**NOTA**	**COTA**	**SITUAÇÃO**
AC1667761531	Mestre da musica raiz de descendência Bugre	Pessoa Física	Azor Donizeth De Oliveira	60	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência	INABILITADO
AC889198498	Novos vícios um cantinho e um violão.	Pessoa Física	Alisson dos Santos Nunes	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	INABILITADO
AC123960877	Ballet, Dança e Teatro para Todos!	Pessoa Física	Layanne Telles De Oliveira	50	Apenas ampla concorrência	INABILITADO
AC1157959439	A teoria da Revolução Artística	Pessoa Física	Carlos Ronaldo Lucas de Alencar	40	Apenas ampla concorrência	INABILITADO

Edital de Chamamento Público 003/2024 - Seleção de projetos

APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAL

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME /RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1110853708	Curta Qui - Mostra de Curta-Metragem de Quirinópolis	Pessoa Física	Rafael Vale Barbosa	83	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	HABILITADO
INABILITADO						
AC33901412	Mostra da Migração Nordestina para Quirinópolis	Pessoa Física	Niceia Gonçalves Silva	89	Apenas ampla concorrência	INABILITADO
SUPLENTE						
AC841953071	TÁ NO AR	Pessoa Física	Anderson Soares Da Costa	78	Apenas ampla concorrência	SUPLENTE

APOIO A PRODUÇÕES DE ARTES VISUAIS

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1559386334	Rodrigo Rufino Nogueira	Pessoa Física	Rodrigo Rufino Nogueira	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
AC1810725308	Exposição fotográfica Além do olhar	Pessoa Física	Elieston Silva Sousa Junior	71	Apenas ampla concorrência	HABILITADO

APOIO A PRODUÇÕES DE DANÇA

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC846549560	Dienefer Superando Limites	Pessoa Física	Lázara de Paula Pereira	70	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas com deficiência e na ampla concorrência	HABILITADO
INABILITADO						
AC1140786374	Oficina de Forró Pé de Serra para Adultos e Terceira Idade	Pessoa Física	Juvenildo Da Silva Lima	40	Apenas ampla concorrência	INABILITADO

APOIO A PRODUÇÕES DE MÚSICA

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1670929391	Minhas Composições	Pessoa Física	Angela Maria Nunes Pereira	68	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
AC198524129	Melodias em movimento	Coletivo	Vanusa Pizolato de Oliveira dos Santos	65	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC158664474	Sinal De Menos	Pessoa Física	Manoel José da Costa Neto	62	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC971909150	Ritmos que contagiam	Coletivo	Paula Tatiana De Jesus Batista	61	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC1625639684	Projeto de Show Eliane Moreno - Natal Encantado	Pessoa Física	Eliane Aparecida da Silva	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC330253585	Show Cravo Chita - Celebrando a Tradição Musical e Cultural	Pessoa Física	Onilson Mariano Dutra	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC1724274926	HENRIQUE E MUNIZ	Pessoa Física	Marcio Jose Muniz De Assis	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
SUPLENTE						
AC2101871521	Show do Batuta	Pessoa Física	João ozório Ferreira rocha	40	Apenas ampla concorrência	Suplente
INABILITADO						
AC1408725810	Musica Viva: Destaque aos Artistas Locais	Pessoa Física	Bruno Dias de Souza	60	Apenas ampla concorrência	INABILITADO

APOIO A PRODUÇÕES DE TEATRO

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
DESERTO						

APOIO A PRODUÇÕES LITERÁRIAS

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1750821217	Linhas de Anna	Pessoa Física	Anna Luiza de Oliveira Martins	63	Apenas ampla concorrência	HABILITADO

ARTESANTO

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1001262795	Traçados e Bordados	Pessoa Física	Kheily Silva Freitas	61	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC1387873885	Amor Em Forma de Arte	Pessoa Física	Roberta Rocha Ribeiro	61	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC936514351	Arte e Educação	Pessoa Física	Fabiola Cristina Da Silva	60	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC2044280000	Celma Augusta Bordados	Pessoa Física	Celma augusta pereira	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
AC1638693003	Lili croche	Pessoa Física	Elisangela Gonçalves dos Santos	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
AC1274097589	Chinelos Artesanais	Pessoa Física	Franscica Alice De Oliveira Santos	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC921197314	Jacy Artesanatos	Pessoa Física	Jacira braz da silva	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
AC1542742757	Mimos aviamentos	Pessoa Física	Mimos da Cris	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC737436218	Amora	Pessoa Física	Ellen Karina de Medeiros	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC990847295	Zezinha Artesanato	Pessoa Física	Maria José da Costa	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
AC793017729	crias de vó	Pessoa Física	Elia Rezane Da Silva	60	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC454299725	Mesa Bordada	Pessoa Física	Maria Aparecida	60	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
AC2066623571	Rafaela Rocha	Pessoa Física	Rafaela	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC1593464515	Aromas Artesanais	Pessoa Física	Rayssa Rocha Ribeiro	40	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC478298337	Sandra artesanato	Pessoa Física	Sandra Aparecida Gonçalves Oliveira	40	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
INABILITADO						
AC17137246	Fábrica de jóias artesanais	Pessoa Física	João Batista Velasco da Silva	40	Apenas ampla concorrência	INABILITADO
AC445861236	Crochê da Rê	Pessoa Física	Divina Rejane Duarte de Jesus	60	Apenas ampla concorrência	INABILITADO
AC1290280779	Arte em Cordão	Pessoa Física	Maria da Gloria Quirino	60	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	INABILITADO

INFÂNCIA E CULTURA

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC22818438	Raízes Do Artesanato – Brincando Com Barro	Pessoa Física	Nadiane Olivia Clara Miranda	66	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	HABILITADO
AC1794785079	Guardião Da Infância: Um Projeto Cultural De Educação Protetiva Para Crianças Em Situação De Vulnerabilidade	Pessoa Física	Helena Maquies Sobrinho De Souza	65	Apenas ampla concorrência	HABILITADO

OFICINAS

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1427309866	Construindo memórias	Pessoa Física	Elis Regina	67	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC1838750735	Oficina de viola estilo raízes.	Pessoa Física	Dario Jacinto Martins	62	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
AC483614168	Mãos que fazem	Pessoa Física	Cleia de Oliveira Gomes Gonçalves	61	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
INABILITADO						
AC1372084880	Paredes que falam	Pessoa Física	Ana Beatriz Miranda Alvares	70	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	INABILITADO

PATRIMÔNIO CULTURAL

NÚMERO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA	SITUAÇÃO
AC1860378557	Patrimônio Vivo: Preservação e Restauração do Acervo Histórico de Quirinópolis	Pessoa Física	Erlano Vieira Dias	88	Apenas ampla concorrência	HABILITADO
SUPLENTE						
AC1314798552	Conto prosa e fotografia	Pessoa Física	Glaudiene Lima Vieira Gomes	63	Apenas ampla Concorrência	SUPLENTE

Os proponentes que desejarem interpor recurso pode solicitar o parecer de mérito conforme o 12.9.1, em consonância com o prazo estabelecido no item 18 deste edital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de dezembro de 2024.
CUMPRA-SE, dando ciência aos interessados PUBLIQUE-SE,

Quirinópolis, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:B8145770

